



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA N° 342/13, de 17 de junho de 2013.

O PRESIDENTE E O 1° SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o amor do povo brasileiro pelo futebol e em especial pela Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO os preparativos da Seleção Brasileira de Futebol para a Copa do Mundo de 2014 – FIFA no Brasil;

CONSIDERANDO o início da Copa das Confederações – FIFA 2014, no Brasil, que antecede a Copa do Mundo.

CONSIDERANDO que a segunda partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa das Confederações será realizada no dia 19 de Junho do corrente ano na Arena Castelão, às 16:00 horas, em Fortaleza - Ceará.

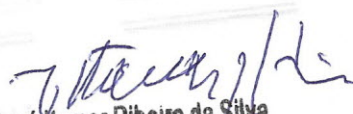
RESOLVEM:

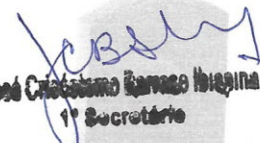
Art. 1° Estabelecer expediente com horário corrido das **08:00 às 13:00** horas no funcionamento da Câmara Municipal de Sobral, dia 19 (quarta-feira) de junho de 2013.

Art. 2° Os funcionários e/ou servidores que trabalham no turno vespertino, compreendido das 12:00 às 17:00 horas deverão comparecer no horário das **08:00 às 13:00 horas**.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de junho de 2013.


José Namar Ribeiro da Silva
Presidente


José Cristiano Ramalho Nogueira
1° Secretário